

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 321/PROAD/UFFS/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 48/2020, Processo nº 23205.007362/2020-82.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 48/2020, decorrente do Processo nº 23205.007362/2020-82:
- I gestor titular: Luciano Lores Caimi, Professor de Magistério Superior, Siape 1781719;
- II gestor suplente: Nedilso Lauro Brugnera, Professor de Magistério Superior, Siape 1833220;
- III gestor suplente: Rubens Fey, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Siape 2018593;
- IV fiscal requisitante: Fernando Bevilacqua, Professor de Magistério Superior, Siape 1816330;
- V fiscal técnico suplente: Lucas Rodrigues Piovesan, Técnico em Audiovisual, Siape 2129232;
- VI fiscal administrativo: Cristiano Maciel, Assistente de administração, Siape 1796831.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e acessórios para a Solução Tecnologia da Informação e Comunicação de aulas interativas remotas para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul no âmbito do Programa PRACTICE.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/12/2020

 $\begin{array}{c} Portaria~N^o~321/2020 - PROAD~(10.46)\\ (N^o~do~Documento:~313) \end{array}$ 

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:00 ) GELSON ROQUE GUZZON PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PRO-REITOR - SUBSTITUTO VICE-CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.46) Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 313, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 22/12/2020 e o código de verificação: 133c6bb279